



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 26 870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.532.369/0001-00

FOLHA 0161 PROC. 080/23

OFÍCIO

Nº 88/GP/2023

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 17 de outubro de 2023.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro deste ano, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Altera a Lei nº 1.215, de 29 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

**Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE - CPF: 857.591.**6-4 em 18/10/2023 12:37:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E5.0737.403R.X812.2556, com fundamento na Lei Nº 14.065, de 21 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 123.BDB - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 88/GP/2023

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.**7-4, em 17/10/2023 às 14:55, contendo 94 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0926.7314.655Z.H102.7617



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaraelevy.rj.gov.br/verdocumento>

*Bento França
Pec: 18/10/23*